



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 13 de agosto de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 20 de agosto de 2020, a partir das 19:30 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/join/zoom/register/tZMrDOGgqT0jGdWJ7qH2G7w93uD4GPRsvJGp>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. escolha dos membros da Comissão Parlamentar Especial para Análise e Elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tremedal, na forma da Resolução nº 003, de 17 de agosto de 2020;
2. apresentação e discussão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, que dá nova redação ao § 1º do art. 22 da Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019, e dá outras providências;
3. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 009/2020;
4. apresentação e discussão do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que aprova o Plano Setorial de Abastecimento Sanitário, visando a gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em todo o território do Município de Tremedal;
5. apresentação e encaminhamento da Indicação nº 011/2020, de autoria da Vereadora Maria Mônica Pereira Ferraz - PT, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja encaminhado para esta Casa de Leis o projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Juventude e dá outras providências, conforme anteprojeto de lei em anexo à citada Indicação;
6. apresentação e encaminhamento da Indicação nº 012/2020, de autoria da Vereadora Maria Mônica Pereira Ferraz - PT, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja encaminhado para esta Casa de Leis o projeto de lei que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências, conforme anteprojeto de lei em anexo à citada Indicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 18 de agosto de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49